



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.166 - DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

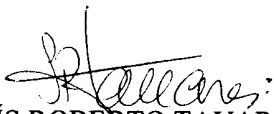
DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “2” DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLORESTA (MINHA CASA MINHA VIDA) DE RUA WALDEMAR FRANCO DE GODOY.

LUÍS ROBERTO TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º A Rua “2” do Loteamento Residencial Floresta (Minha Casa Minha Vida) passa a denominar-se **RUA WALDEMAR FRANCO DE GODOY**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 88/2011
Autoria: Vereador Cinoê Duzo

CM - SECRETARIA
A(O) Lei 5166
FOI PUBLICADO(A) NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL O Popular)
EM SUA EDIÇÃO DE 20, 08, 2011
MOGI MIRIM 22, 08, 2011